



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO	DESPACHO
Nº 006226	APROVADO Ribeirão Preto, 01 NOV. 2018 <i>[Assinatura]</i> EMENTA: REQUER À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, BOCA DE LOBO, REBAIXADAMENTO DE GUIA, EXECUÇÃO DE SARJETÕES E GUIAS E PAVIMENTAÇÃO DE ASFALTO NA RUA NICOLAS MIRANDA, JARDIM PALMA TRAVASSOS, CONFORME ESPECIFICA. Req174/18 – CL – DA 1372

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a solicitação dos moradores da rua Nicolas Miranda, Jardim Palma Travassos, altura do número 36 (conforme foto do IPTU anexa) que recorrem a esse Vereador, na intervenção junto aos órgãos públicos, **reiteramos** o pedido para que sejam executadas as seguintes benfeitorias para a viela (anexas fotos coloridas do trecho da rua que estão sendo solicitadas as benfeitorias):

- 1- Pavimentação de asfalto;
- 2- Iluminação pública - colocação e Instalação de braços-de-luz, braços-de-luz em postes, iluminação e colocação de postes;
- 3- Rebaixamento de guias pré-moldadas ou executados "in loco";
- 4- Execução de sarjetões e canaletas;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS na forma regimental, depois de ouvido, o egrégio plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Nogueira, para que determine providências imediatas para o acima solicitado e/ ou apresente solução para o caso.

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2018.

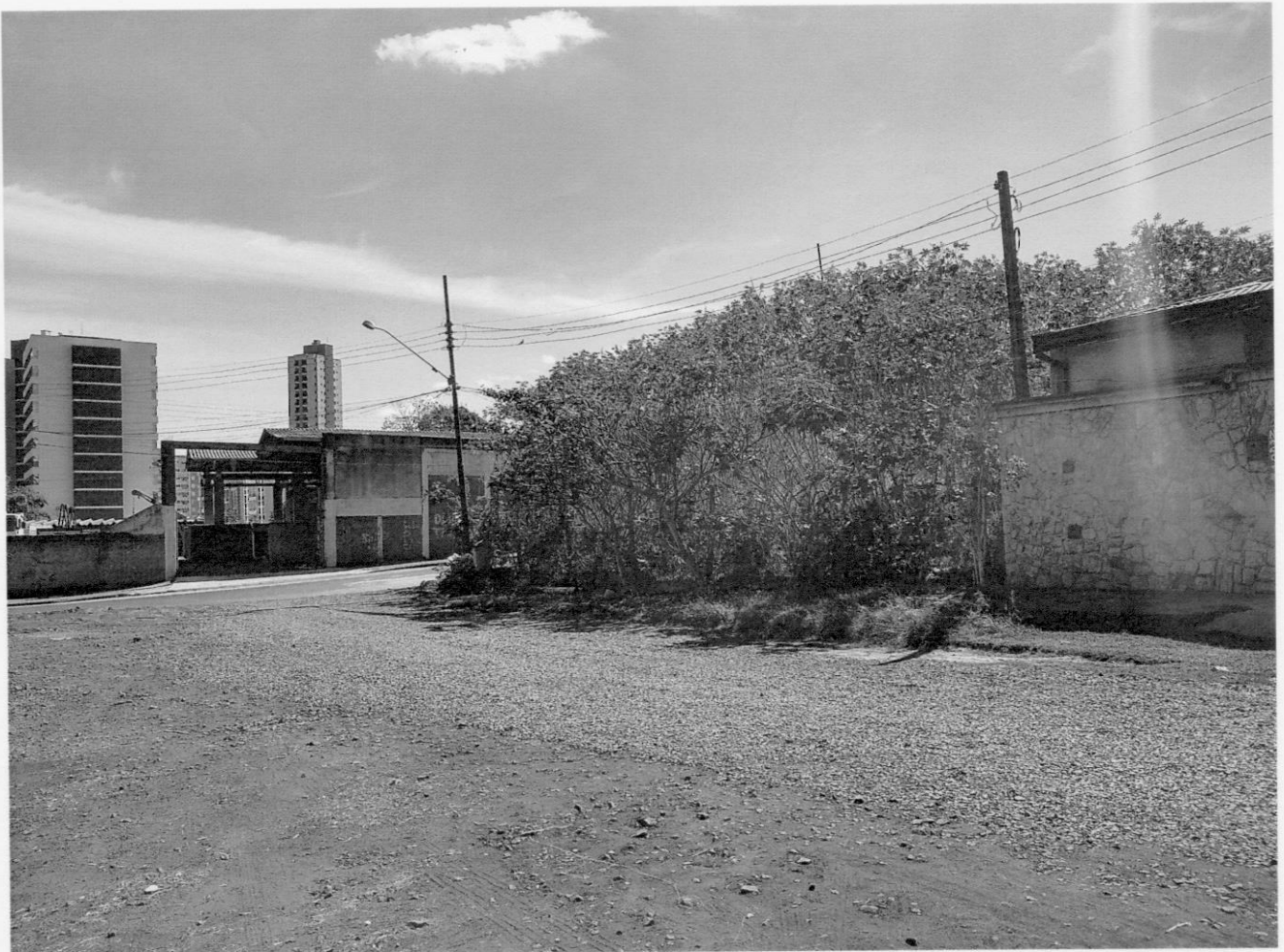

MARCOS PAPA
Vereador













14991/01

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA

CAIXA

29/12/2016

COBREIO

98122319001240151

FAC

Remetente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Rua Lafaiete nº 1000 CEP 14015-080 - Ribeirão Preto - SP

741209052200555000023066010291216

14091-229 RIBEIRÃO PRETO SP

SORAIA APARECIDA DA SILVA CORASSINI
RUA NICOLAS MIRANDA 36

JARDIM PALMA TRAVASSOS
Cadastro: 158.821

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

IPITU 2017

Assinatura e Nº do Entregador

Data

Reintegrado ao Serviço Postal em:

COBREIO - INFORMÁTICA

ANEXO

DESCONHECIDO

RECUSADO

MUDOU-SE

END. INSUFICIENTE

INF. DESCRITA POR TERCEIROS

NAO EXISTE Nº

NAO PROCURADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - EXERCÍCIO 2017										CADASTRO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO										158.821
443	31	Quadra	Lote	Unidade	Sub-unidade	Face	SUB-SETOR	403		TABELA VENCIMENTOS
Área do Terreno	210,00	Equip. Urb. S	Esquina N	00	000	01 00 00 00	Face(s) 1-2-3-4	Habite-se Ano	Habite-se II"	UN 12/01/2017
Área de Preservação	0,00	Testada 1	Testada 2	00	00	0,00	Testada 3	Testada 4	0,00	01 12/01/2017
Área do Terreno para Cálculo	210,00	Profundidade	Desv. %	00	00	00,00	Valor Venal Terreno R\$	70.345,80	Valor Venal Total Construção R\$	02 13/02/2017
Área Construção Principal	0,00	0	Padrão	00	00	00	Valor Venal Const. Principal R\$	0,00	Fator de Obsolescência	03 13/03/2017
Área Construção Secundária I	0,00	0	Padrão	00	00	00	Valor Venal Const. Secundária I R\$	0,00	Valor Venal Const. c/ Obsolescência R\$	04 12/04/2017
Área Construção Secundária II	0,00	0	Padrão	00	00	00	Valor Venal Const. Secundária II R\$	0,00	Valor Venal Ter. c/ desc. Área Preserv. em R\$	05 12/05/2017
Área Construção Secundária III	0,00	0	Padrão	00	00	00	Valor Venal Const. Secundária III R\$	0,00	Valor Venal para Cálculo R\$	06 12/06/2017
Área Construção Secundária IV	0,00	0	Padrão	00	00	00	Valor Venal Const. Secundária IV R\$	0,00	64.565,02	07 12/07/2017
Área Construção Secundária V	0,00	0	Padrão	00	00	00	Valor Venal Const. Secundária V R\$	0,00	64.565,02	08 11/08/2017
Área Construção Equip. Lazer I	0,00	0	Padrão	00	00	00	Valor Venal Const. Equip. Lazer I R\$	0,00	Aliquota Aplicada %	09 11/09/2017
Área Construção Equip. Lazer II	0,00	0	Padrão	00	00	00	Valor Venal Const. Equip. Lazer II R\$	0,00	2,20	10 11/10/2017
Área Construção Complementar	0,00	0	0	00	00	00	Valor Venal Const. Complementar R\$	0,00	Valor Total Imposto R\$	11 13/11/2017
									1.420,32	12 11/12/2017
									Redução Chacareiro %	
									00,00	
									Valor Imposto com Redução R\$	
									1.420,32	
									Valor Imposto Cota Única (10%)	
									1.278,29	
VALOR VENAL DO IMÓVEL R\$ 70.345,80										
VALOR VENAL LIMITADO A 130% CONF. LEI 2572/2012.										